



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes  
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira  
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende  
Vice-Presidente – Fabio Franco  
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira  
Vereador – Douglas de Almeida Machado  
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos  
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa  
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

## LEI COMPLEMENTAR N. 11/2026.

Rochedo/MS, 04 março de 2026.

*“Altera o art. 40 da Lei Complementar nº 38, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Executivo Municipal de Rochedo/MS, para disciplinar os adicionais de insalubridade e de periculosidade, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos IV, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O art. 40 da Lei Complementar nº 38, de 02 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 40.** O servidor que, no exercício das atribuições do cargo ou função, estiver habitual ou permanentemente exposto a agentes nocivos à saúde fará jus ao adicional de insalubridade, enquanto aquele que estiver habitual ou permanentemente exposto a risco permanente de vida fará jus ao adicional de periculosidade.

**§ 1º** O direito aos adicionais de que trata o caput aplica-se a todos os servidores municipais, independentemente do regime jurídico ou da forma de investidura, inclusive

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 33

aos ocupantes de cargos em comissão e aos contratados por tempo determinado, desde que preenchidos os requisitos legais.

**§ 2º** Os adicionais de insalubridade e de periculosidade serão devidos nos seguintes percentuais, incidentes sobre o salário-base do servidor:

I – 40% (quarenta por cento), para o grau máximo;

II – 20% (vinte por cento), para o grau médio;

III – 10% (dez por cento), para o grau mínimo.

**§ 3º** A classificação dos graus de insalubridade e de periculosidade observará a natureza da atividade exercida, a intensidade da exposição, o grau de risco envolvido e o tempo de exposição, conforme apurado em laudo técnico.

**§ 4º** A caracterização e a classificação da insalubridade ou da periculosidade dependerão de laudo técnico expedido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho devidamente habilitado.

**§ 5º** Os adicionais de insalubridade e de periculosidade não são cumuláveis, devendo o servidor optar por um deles quando for o caso.

**§ 6º** O direito ao adicional cessará com a eliminação das condições ou dos riscos que lhe deram causa.”

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| Nr. | G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                          | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| 1   | RECEITAS CORRENTES (I)                                                               | 84.300,00            | 123.290,47              | 123.290,47              | 0,00              |
| 2   | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 3   | Impostos                                                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 4   | Taxas                                                                                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 5   | Contribuição de Melhoria                                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 6   | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 7   | Contribuições Sociais                                                                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 8   | Contribuições Econômicas                                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 9   | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 10  | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 11  | RECEITA PATRIMONIAL                                                                  | 200,00               | 16.791,07               | 16.791,07               | 0,00              |
| 12  | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 13  | Valores Mobiliários                                                                  | 200,00               | 16.791,07               | 16.791,07               | 0,00              |
| 14  | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 15  | Exploração de Recursos Naturais                                                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 16  | Exploração do Patrimônio Intangível                                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 17  | Cessão de Direitos                                                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 18  | Demais Receitas Patrimoniais                                                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 19  | RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 20  | RECEITA INDUSTRIAL                                                                   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 21  | RECEITA DE SERVIÇOS                                                                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 22  | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 23  | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 24  | Serviços e Atividades referentes à Saúde                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 25  | Serviços e Atividades Financeiras                                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 26  | Outros Serviços                                                                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 27  | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                             | 64.100,00            | 37.950,00               | 37.950,00               | 0,00              |

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| Nr. | G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                          | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|-----|----------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| 28  | Transferências da União e de suas Entidades                          | 2.000,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 29  | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.000,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 30  | Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    | 60.000,00            | 37.950,00               | 37.950,00               | 0,00              |
| 31  | Transferências de Instituições Privadas                              | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 32  | Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 33  | Transferências do Exterior                                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 34  | Transferências de Pessoas Físicas                                    | 100,00               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 35  | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 36  | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                            | 20.000,00            | 68.549,40               | 68.549,40               | 0,00              |
| 37  | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 38  | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                          | 20.000,00            | 68.549,40               | 68.549,40               | 0,00              |
| 39  | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 40  | Demais Receitas Correntes                                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 41  | RECEITAS DE CAPITAL (II)                                             | 3.000,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 42  | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 43  | Operações de Crédito - Mercado Interno                               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 44  | Operações de Crédito - Mercado Externo                               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 45  | ALIENAÇÃO DE BENS                                                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 46  | Alienação de Bens Móveis                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 47  | Alienação de Bens Imóveis                                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 48  | Alienação de Bens Intangíveis                                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 49  | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 50  | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                            | 3.000,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 51  | Transferências da União e de suas Entidades                          | 3.000,00             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 52  | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 53  | Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 54  | Transferências de Instituições Privadas                              | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| Nr. | G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|-----|------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| 55  | Transferências de Outras Instit. Públicas                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 56  | Transferências do Exterior                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 57  | Transferências de Pessoas Físicas                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 58  | Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 59  | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 60  | Integralização do Capital Social                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 61  | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 62  | Resgate de Títulos do Tesouro                              | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 63  | Demais Receitas de Capital                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 64  | SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                     | 87.300,00            | 123.290,47              | 123.290,47              | 0,00              |
| 65  | OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)                | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 66  | Operações de Crédito Mercado Interno                       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 67  | Mobiliária                                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 68  | Contratual                                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 69  | Operações de Crédito Mercado Externo                       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 70  | Mobiliária                                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 71  | Contratual                                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 72  | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)               | 87.300,00            | 123.290,47              | 123.290,47              | 0,00              |
| 73  | DÉFICIT (VII)                                              | 320.000,00           | 179.435,10              | 0,00                    | -179.435,10       |
| 74  | TOTAL (VIII) = (VI + VII)                                  | 407.300,00           | 302.725,57              | 123.290,47              | -179.435,10       |
| 75  | SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                            | 0,00                 | 130.425,57              | 130.425,57              | 0,00              |
| 76  | Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS       | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| 77  | Superávit Financeiro                                       | 0,00                 | 130.425,57              | 130.425,57              | 0,00              |
| 78  | Reabertura de Créditos Adicionais                          | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |

| Nr. | G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f - g) |
|-----|-----------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 79  | DESPESAS CORRENTES (VIII)   | 344.200,00          | 252.231,24             | 31.694,65               | 31.694,65               | 31.694,65          | 220.536,59                     |

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

| Nr. | G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                     | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f - g) |
|-----|-------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 80  | Pessoal e Encargos Sociais                      | 30.000,00           | 30.000,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 30.000,00                      |
| 81  | Juros e Encargos da Dívida                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 82  | Outras Despesas Correntes                       | 314.200,00          | 222.231,24             | 31.694,65               | 31.694,65               | 31.694,65          | 190.536,59                     |
| 83  | DESPESAS DE CAPITAL (IX)                        | 63.100,00           | 50.494,33              | 14.950,00               | 14.950,00               | 14.950,00          | 35.544,33                      |
| 84  | Investimentos                                   | 63.100,00           | 50.494,33              | 14.950,00               | 14.950,00               | 14.950,00          | 35.544,33                      |
| 85  | Inversões Financeiras                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 86  | Amortização da Dívida                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 87  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 88  | SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)    | 407.300,00          | 302.725,57             | 46.644,65               | 46.644,65               | 46.644,65          | 256.080,92                     |
| 89  | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 90  | Amortização da Dívida Interna                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 91  | Dívida Mobiliária                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 92  | Outras Dívidas                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 93  | Amortização da Dívida Externa                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 94  | Dívida Mobiliária                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 95  | Outras Dívidas                                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| 96  | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII) | 407.300,00          | 302.725,57             | 46.644,65               | 46.644,65               | 46.644,65          | 256.080,92                     |
| 97  | SUPERÁVIT (XIV)                                 | 0,00                | 0,00                   | 76.645,82               | 0,00                    | 0,00               | -76.645,82                     |
| 98  | TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)                        | 407.300,00          | 302.725,57             | 123.290,47              | 46.644,65               | 46.644,65          | 179.435,10                     |
| 99  | RESERVA DO RPPS                                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

| Nr. | G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                               | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) = (a + b - d - e) |
|-----|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------|----------------|-----------------------------|
|     |                                     | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b) |                |           |                |                             |
| 100 | DESPESAS CORRENTES                  | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                        |
| 101 | Pessoal e Encargos Sociais          | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                        |
| 102 | Juros e Encargos da Dívida          | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                        |
| 103 | Outras Despesas Correntes           | 0,00                         | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                        |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

| Nr. | G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                       |                               | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f) = (a + b - d - e) |
|-----|-------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------|----------------|-----------------------------|
|     |                                     | EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b) |                |           |                |                             |
| 104 | DESPESAS DE CAPITAL                 | 0,00                            | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                        |
| 105 | Investimentos                       | 0,00                            | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                        |
| 106 | Inversões Financeiras               | 0,00                            | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                        |
| 107 | Amortização da Dívida               | 0,00                            | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                        |
| 108 | TOTAL                               | 0,00                            | 0,00                          | 0,00           | 0,00      | 0,00           | 0,00                        |

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

| Nr. | G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS                       |                               | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (f) = (a + b - d - e) |
|-----|--------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------|----------------|-----------------------------|
|     |                                                              | EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b) |           |                |                             |
| 109 | DESPESAS CORRENTES                                           | 0,00                            | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                        |
| 110 | Pessoal e Encargos Sociais                                   | 0,00                            | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                        |
| 111 | Juros e Encargos da Dívida                                   | 0,00                            | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                        |
| 112 | Outras Despesas Correntes                                    | 0,00                            | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                        |
| 113 | DESPESAS DE CAPITAL                                          | 0,00                            | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                        |
| 114 | Investimentos                                                | 0,00                            | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                        |
| 115 | Inversões Financeiras                                        | 0,00                            | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                        |
| 116 | Amortização da Dívida                                        | 0,00                            | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                        |
| 117 | TOTAL                                                        | 0,00                            | 0,00                          | 0,00      | 0,00           | 0,00                        |



AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2025

Balanço Geral  
Anexo 13 - Balanço Financeiro  
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| Ingressos                                                                                                   |      |           |           | Despêndios                                                                                                  |      |           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|
| Especificação                                                                                               | Nota | 2025      | 2024      | Especificação                                                                                               | Nota | 2025      | 2024      |
| 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                                    | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                                    | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                              | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                              | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                  | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                  | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social                                | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social                                | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social                 | 0,00 | 54.741,07 | 94.393,63 | 665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social                 | 0,00 | 31.567,66 | 11.362,39 |
| 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                                                       | 0,00 | 68.549,40 | 49.419,07 | 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                                                       | 0,00 | 15.076,99 | 2.024,74  |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                             | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                             | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios                          | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios                          | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades                     | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades                     | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais    | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais    | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 706 - Transferência Especial da União                                                                       | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 706 - Transferência Especial da União                                                                       | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020                            | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020                            | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                        | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                        | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos                        | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos                        | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 710 - Transferência Especial dos Estados                                                                    | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 710 - Transferência Especial dos Estados                                                                    | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas                         | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas                         | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN                              | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN                              | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP                          | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP                          | 0,00 | 0,00      | 0,00      |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2025

Balanco Geral  
Anexo 13 - Balanco Financeiro  
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| Ingressos                                                                                                       |      |            |            | Dispêndios                                                                                                      |      |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|
| Especificação                                                                                                   | Nota | 2025       | 2024       | Especificação                                                                                                   | Nota | 2025      | 2024      |
| Receitas Orçamentárias (I)                                                                                      | 0,00 | 123.290,47 | 143.812,70 | Despesas Orçamentárias (VI)                                                                                     | 0,00 | 46.644,65 | 13.387,13 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                       | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                       | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados                                                                            | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 501 - Outros Recursos não Vinculados                                                                            | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos                                                        | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos                                                        | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública                                  | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                          | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                          | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública                                  | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                                 | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                                 | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                 | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                 | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR                                                 | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR                                                 | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF                                                                         | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF                                                                         | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007-2020)                                                             | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007-2020)                                                             | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI                                                  | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI                                                  | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 560 - Transferência do Salário-Educação                                                                         | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 560 - Transferência do Salário-Educação                                                                         | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 561 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)                | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 561 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)                | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 562 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)          | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 562 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)          | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 563 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 563 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                 | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                 | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação           | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação           | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação       | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação       | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013    | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013    | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| 574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação                                                                | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação                                                                | 0,00 | 0,00      | 0,00      |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2025

Balanco Geral  
Anexo 13 - Balanco Financeiro  
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| Ingressos                                                                                                                            |      |      |      | Dispêndios                                                                                                                           |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Especificação                                                                                                                        | Nota | 2025 | 2024 | Especificação                                                                                                                        | Nota | 2025 | 2024 |
| 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual                                           | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual                                           | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura                             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura                             | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022                                                | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022                                                | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022                                       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022                                       | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022                                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022                                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019                                           | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019                                           | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 747 - Outras vinculações de transferências da União                                                                                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 747 - Outras vinculações de transferências da União                                                                                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 748 - Outras vinculações de transferências dos Estados                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 748 - Outras vinculações de transferências dos Estados                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 749 - Outras vinculações de transferências                                                                                           | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 749 - Outras vinculações de transferências                                                                                           | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                                                            | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                                                            | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito                                                                                                | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos                                                                | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos                                                                | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito                                                                                                | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 754 - Recursos de Operações de Crédito                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 754 - Recursos de Operações de Crédito                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                                                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                                                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta                                                                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta                                                                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte                                                             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte                                                             | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte                                                         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte                                                         | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 759 - Recursos Vinculados a Fundos                                                                                                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 759 - Recursos Vinculados a Fundos                                                                                                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2025

Balanço Geral  
Anexo 13 - Balanço Financeiro  
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| Ingressos                                                                         |      |      |      | Dispêndios                                                                        |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Especificação                                                                     | Nota | 2025 | 2024 | Especificação                                                                     | Nota | 2025 | 2024 |
| 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas                                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas                                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza            | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza            | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 799 - Outras Vinculações Legais                                                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 799 - Outras Vinculações Legais                                                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)        | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                         | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 804 - Demais Recursos Previdenciários                                             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 804 - Demais Recursos Previdenciários                                             | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais                | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais                | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros                                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros                                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 869 - Outros Recursos Extraorçamentários                                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 869 - Outros Recursos Extraorçamentários                                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 880 - Recursos Próprios dos Consórcios                                            | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 880 - Recursos Próprios dos Consórcios                                            | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 898 - Recursos a Classificar                                                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 898 - Recursos a Classificar                                                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 899 - Outros Recursos Vinculados                                                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 899 - Outros Recursos Vinculados                                                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)                                         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas (VIII)                                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária                | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Repassse Duodécimo Outros Poderes                                                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Repassse Duodécimo Outros Poderes                                                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências Financeiras                                                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Outras Transferências Financeiras                                                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária       | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS        | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS        | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares         | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2025

Balanço Geral  
Anexo 13 - Balanço Financeiro  
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| Ingressos                                                                                                                                                                                                                   |      |      |      | Dispêndios                                                                                                                                                                                                                  |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Especificação                                                                                                                                                                                                               | Nota | 2025 | 2024 | Especificação                                                                                                                                                                                                               | Nota | 2025 | 2024 |
| 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                                                                                                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                                                                                                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação                                                                                                                                                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação                                                                                                                                                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação                                                                                                                                                                                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação                                                                                                                                                                                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde                                                                         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde                                                                         | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias                                                                                | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias                                                                                | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem                                                                                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem                                                                                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                                                                                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                                                                                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS                                                                                                                                                                       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS                                                                                                                                                                       | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde                                                                                                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde                                                                                                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013                                                                                                                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013                                                                                                                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                                       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                                                                                                                       | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2025

Balanço Geral  
Anexo 13 - Balanço Financeiro  
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| Ingressos                                         |      |            |            | Dispêndios                                                 |      |            |            |
|---------------------------------------------------|------|------------|------------|------------------------------------------------------------|------|------------|------------|
| Especificação                                     | Nota | 2025       | 2024       | Especificação                                              | Nota | 2025       | 2024       |
| Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)  | 0,00 | 0,00       | 0,00       | Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)           | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00       | 0,00       | Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Desbloqueios de Valores em Caixa                  | 0,00 | 0,00       | 0,00       | Bloqueios de Valores em Caixa                              | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Recebimentos Extraorçamentários (IV)              | 0,00 | 358,80     | 18,04      | Pagamentos Extraorçamentários (X)                          | 0,00 | 358,80     | 18,04      |
| Inscrição de Restos a Pagar não Processados       | 0,00 | 0,00       | 0,00       | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados               | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados           | 0,00 | 0,00       | 0,00       | Pagamentos de Restos a Pagar Processados                   | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados       | 0,00 | 358,80     | 18,04      | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                | 0,00 | 358,80     | 18,04      |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários            | 0,00 | 0,00       | 0,00       | Outros Pagamentos Extra Orçamentários                      | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Saldo do Exercício Anterior (V)                   | 0,00 | 130.425,57 | 0,00       | Saldo para o Exercício Seguinte (XI)                       | 0,00 | 207.071,39 | 130.425,57 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)       | 0,00 | 130.425,57 | 0,00       | Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)                | 0,00 | 207.071,39 | 130.425,57 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                | 0,00 | 0,00       | 0,00       | Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS                         | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados       | 0,00 | 0,00       | 0,00       | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)              | 0,00 | 254.074,84 | 143.830,74 | TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)                   | 0,00 | 254.074,84 | 143.830,74 |

| Fonte de Recursos | 2025                     |                                      |                     | 2024                     |                                      |                     |
|-------------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|
|                   | Receita Orçamentária (a) | Deduções da Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) | Receita Orçamentária (d) | Deduções da Receita Orçamentária (e) | Saldo (f) = (d - e) |
| 665               | 54.741,07                | 0,00                                 | 54.741,07           | 94.393,63                | 0,00                                 | 94.393,63           |
| 669               | 68.549,40                | 0,00                                 | 68.549,40           | 49.419,07                | 0,00                                 | 49.419,07           |

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRCMS 011216/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2025

Balanço Geral  
Anexo 13 - Balanço Financeiro  
Ano de 2025

Instruções de Preenchimento:  
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registrados líquidos das deduções.  
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.  
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.  
4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "99 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2025

Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| Ativo                                                    |       |            |            | Passivo                                                                        |       |            |            |
|----------------------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|
| Especificação                                            | NOTA¹ | 2025       | 2024       | Especificação                                                                  | NOTA¹ | 2025       | 2024       |
| ATIVO CIRCULANTE                                         | 0,00  | 207.071,39 | 130.425,57 | PASSIVO CIRCULANTE                                                             | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                            | 0,00  | 207.071,39 | 130.425,57 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Créditos a Curto Prazo                                   | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Pessoal a Pagar                                                                | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Créditos Tributários a Receber                           | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Benefícios Previdenciários a Pagar                                             | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Clientes                                                 | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Benefícios Assistenciais a Pagar                                               | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Créditos de Transferências a Receber                     | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Encargos Sociais a Pagar                                                       | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos                  | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                     | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Dívida Ativa Tributária                                  | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Dívida Ativa não Tributária                              | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Obrigações Fiscais a Curto Prazo                                               | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo           | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Transferências Fiscais a Curto Prazo                                           | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo                  | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Provisões a Curto Prazo                                                        | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo     | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Demais Obrigações a Curto Prazo                                                | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Estoques                                                 | 0,00  | 0,00       | 0,00       | PASSIVO NÃO CIRCULANTE                                                         | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Ativo não Circulante Mantido para Venda                  | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Ativo Biológico                                          | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo                                    | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                     | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Obrigações Fiscais a Longo Prazo                                               | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                           | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Transferências Fiscais a Longo Prazo                                           | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Créditos a Longo Prazo                                   | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Provisões a Longo Prazo                                                        | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Créditos Tributários a Receber                           | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Demais Obrigações a Longo Prazo                                                | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Clientes                                                 | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Resultado Diferido                                                             | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos                  | 0,00  | 0,00       | 0,00       | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                             | 0,00  | 207.071,39 | 130.425,57 |
| Dívida Ativa Tributária                                  | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Patrimônio Social e Capital Social                                             | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Dívida Ativa não Tributária                              | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Patrimônio Social                                                              | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Créditos Previdenciários do RPPS                         | 0,00  | 0,00       | 0,00       |                                                                                |       |            |            |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2025

Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| Ativo                                                    |       |            |            | Passivo                                                       |       |            |            |
|----------------------------------------------------------|-------|------------|------------|---------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|
| Especificação                                            | NOTA¹ | 2025       | 2024       | Especificação                                                 | NOTA¹ | 2025       | 2024       |
| Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo       | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Capital Social Realizado                                      | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Outros Créditos a Longo Prazo                            | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                   | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo           | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Reservas de Capital                                           | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo                  | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Ajustes de Avaliação Patrimonial                              | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo     | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Reservas de Lucros                                            | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Estoques                                                 | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Demais Reservas                                               | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Ativo Biológico                                          | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Resultados Acumulados                                         | 0,00  | 207.071,39 | 130.425,57 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Superávits ou Déficits Acumuladosª                            | 0,00  | 207.071,39 | 130.425,57 |
| Investimentos                                            | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Superávits ou Déficits do Exercício                           | 0,00  | 76.645,82  | 130.425,57 |
| Imobilizado                                              | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores               | 0,00  | 130.425,57 | 0,00       |
| Bens Móveis                                              | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Ajuste de Exercícios Anteriores                               | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Bens Imóveis                                             | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| (-) Subvenção Governamental para Investimentos           | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Lucros e Prejuízos Acumuladosª                                | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas       | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Lucros e Prejuízos do Exercício                               | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado          | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores                   | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Intangíveis                                              | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Ajustes de Exercícios Anteriores                              | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Softwares                                                | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Lucros a Destinar do Exercício                                | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais                  | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores                    | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Direito de Uso de Imóveis                                | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| Patrimônio Cultural Intangível                           | 0,00  | 0,00       | 0,00       | (-) Ações/Cotas em Tesouraria                                 | 0,00  | 0,00       | 0,00       |
| (-) Amortização Acumulada                                | 0,00  | 0,00       | 0,00       | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      | 0,00  | 207.071,39 | 130.425,57 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível           | 0,00  | 0,00       | 0,00       |                                                               |       |            |            |
| Diferido                                                 | 0,00  | 0,00       | 0,00       |                                                               |       |            |            |
| TOTAL DO ATIVO                                           | 0,00  | 207.071,39 | 130.425,57 |                                                               |       |            |            |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2025

Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2025

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64 |       |            |            | QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64      |       |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|---------------------------------------------------------|-------|------|------|
| Especificação                                                            | NOTA¹ | 2025       | 2024       | Especificação                                           | NOTA¹ | 2025 | 2024 |
| ATIVO (I)                                                                | 0,00  | 207.071,39 | 130.425,57 | ATOS POTENCIAIS ATIVOS                                  | 0,00  | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Financeiro                                                         | 0,00  | 207.071,39 | 130.425,57 | Garantias e Contragarantias Recebidas                   | 0,00  | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Permanente                                                         | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres   | 0,00  | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO (II)                                                             | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Direitos Contratuais                                    | 0,00  | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Financeiro                                                       | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Demandas Judiciais                                      | 0,00  | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Permanente                                                       | 0,00  | 0,00       | 0,00       | Outros Atos Potenciais Ativos                           | 0,00  | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL (I - II)                                               | 0,00  | 207.071,39 | 130.425,57 | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                | 0,00  | 0,00 | 0,00 |
|                                                                          |       |            |            | Garantias e Contragarantias Concedidas                  | 0,00  | 0,00 | 0,00 |
|                                                                          |       |            |            | Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres | 0,00  | 0,00 | 0,00 |
|                                                                          |       |            |            | Obrigações Contratuais                                  | 0,00  | 0,00 | 0,00 |
|                                                                          |       |            |            | Demandas Judiciais                                      | 0,00  | 0,00 | 0,00 |
|                                                                          |       |            |            | Outros Atos Potenciais Passivos                         | 0,00  | 0,00 | 0,00 |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO |       |      |           |
|----------------------------------------|-------|------|-----------|
| Fonte de Recursos                      | NOTA² | 2025 | 2024      |
| 1.500.1001                             |       | 0,00 | 0,00      |
| 1.665.7000                             |       | 0,00 | 54.741,07 |
| 1.669.7000                             |       | 0,00 | 68.422,41 |
| 2.665.7000                             |       | 0,00 | 51.463,58 |
| 2.669.7000                             |       | 0,00 | 32.444,33 |

Instruções de Preenchimento:  
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.  
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.  
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.  
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2025

Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2025

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2025

**Balanco Geral**  
**Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais**  
**Ano de 2025**

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCEMS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS                                      | Nota | 2025       | 2024       |
|-------------------------------------------------------------|------|------------|------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                         | 0,00 | 123.290,47 | 143.812,70 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                 | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Impostos                                                    | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Taxas                                                       | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Contribuições de Melhoria                                   | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Contribuições                                               | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Contribuições Sociais                                       | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico           | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Contribuição de Iluminação Pública                          | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais     | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos             | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Venda de Mercadorias                                        | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Venda de Produtos                                           | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços       | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras             | 0,00 | 16.791,07  | 5.849,53   |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Juros e Encargos de Mora                                    | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Variações Monetárias e Cambiais                             | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Descontos Financeiros Obtidos                               | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0,00 | 16.791,07  | 5.849,53   |
| Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos                     | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras    | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Transferências e Delegações Recebidas                       | 0,00 | 37.950,00  | 88.544,10  |
| Transferências Intragovernamentais                          | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Transferências Intergovernamentais                          | 0,00 | 37.950,00  | 88.544,10  |
| Transferências das Instituições Privadas                    | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais         | 0,00 | 0,00       | 0,00       |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2025

**Balanco Geral**  
**Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais**  
**Ano de 2025**

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCEMS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS                                         | Nota | 2025       | 2024       |
|----------------------------------------------------------------|------|------------|------------|
| Transferências de Consórcios Públicos                          | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Transferências do Exterior                                     | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes                        | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Transferências de Pessoas Físicas                              | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas                   | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos  | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Reavaliação de Ativos                                          | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Ganhos com Alienação                                           | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                              | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Desincorporação de Passivos                                    | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável                       | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                     | 0,00 | 68.549,40  | 49.419,07  |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                 | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Resultado Positivo de Participações                            | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Subvenções Econômicas                                          | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                      | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                   | 0,00 | 68.549,40  | 49.419,07  |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)              | 0,00 | 123.290,47 | 143.812,70 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                             | 0,00 | 46.644,65  | 13.387,13  |
| Pessoal e Encargos                                             | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Remuneração a Pessoal                                          | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Encargos Patronais                                             | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Benefícios a Pessoal                                           | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais                     | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Aposentadorias e Reformas                                      | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| Pensões                                                        | 0,00 | 0,00       | 0,00       |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCEMS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS                                               | Nota | 2025      | 2024      |
|----------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|
| Benefícios de Prestação Continuada                                   | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Benefícios Eventuais                                                 | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                         | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais                    | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo                      | 0,00 | 31.694,65 | 13.387,13 |
| Uso de Material de Consumo                                           | 0,00 | 29.307,66 | 11.362,39 |
| Serviços                                                             | 0,00 | 2.386,99  | 2.024,74  |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                                  | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                       | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos             | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Juros e Encargos de Mora                                             | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Variações Monetárias e Cambiais                                      | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Descontos Financeiros Concedidos                                     | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos          | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras              | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Transferências e Delegações Concedidas                               | 0,00 | 14.950,00 | 0,00      |
| Transferências Intragovernamentais                                   | 0,00 | 14.950,00 | 0,00      |
| Transferências Intergovernamentais                                   | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Transferências a Instituições Privadas                               | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais                    | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Transferências a Consórcios Públicos                                 | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Transferências ao Exterior                                           | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes                              | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                        | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos         | 0,00 | 0,00      | 0,00      |
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas                     | 0,00 | 0,00      | 0,00      |

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.58.9-680.0 3.4.9.42-26

Página 3 de 5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS                                              | Nota | 2025      | 2024       |
|---------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------|
| Perdas com Alienação                                                | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| Perdas Involuntárias                                                | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| Incorporação de Passivos                                            | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| Desincorporação de Ativos                                           | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| Tributárias                                                         | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| Contribuições                                                       | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| Custos das Mercadorias Vendidas                                     | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| Custos dos Produtos Vendidos                                        | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| Custos dos Serviços Prestados                                       | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                           | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| Premiações                                                          | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| Resultado Negativo de Participações                                 | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| Operações da Autoridade Monetária                                   | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| Incentivos                                                          | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| Subvenções Econômicas                                               | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| Participações e Contribuições                                       | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| Constituição de Provisões                                           | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                         | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)                   | 0,00 | 46.644,65 | 13.387,13  |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)                   | 0,00 | 76.645,82 | 130.425,57 |

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.58.9-680.0 3.4.9.42-26

Página 4 de 5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2025

Balanco Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2025



AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS. Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| Nr. | G1 - TÍTULOS                                    | SALDO DO EXERCÍCIO 2024 | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |                 |                        | SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026 |
|-----|-------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|
|     |                                                 |                         | INSCRIÇÃO              | BAIXA POR PAGTO | BAIXA POR CANCELAMENTO |                             |
| 1   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)                  | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 2   | Restos a Pagar em 2025                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 3   | Restos a Pagar em 2024                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 4   | Restos a Pagar em 2023                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 5   | Restos a Pagar em 2022                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 6   | Restos a Pagar em 2021                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 7   | Restos a Pagar em 2020 ou mais anos             | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 8   | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)             | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 9   | Restos a Pagar em 2025                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 10  | Restos a Pagar em 2024                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 11  | Restos a Pagar em 2023                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 12  | Restos a Pagar em 2022                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 13  | Restos a Pagar em 2021                          | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 14  | Restos a Pagar em 2020 ou mais anos             | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 15  | TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)        | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 16  | SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR                      | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 17  | Serviços da Dívida a Pagar em 2025              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 18  | Serviços da Dívida a Pagar em 2024              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 19  | Serviços da Dívida a Pagar em 2023              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 20  | Serviços da Dívida a Pagar em 2022              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 21  | Serviços da Dívida a Pagar em 2021              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 22  | Serviços da Dívida a Pagar em 2020 ou mais anos | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 23  | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS     | 0,00                    | 358,80                 | 358,80          | 0,00                   | 0,00                        |
| 24  | DÉBITOS DE TESOURARIA                           | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2025

**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
**Ano de 2025**

|    |                              |      |        |        |      |      |
|----|------------------------------|------|--------|--------|------|------|
| 25 | TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES | 0,00 | 358,80 | 358,80 | 0,00 | 0,00 |
|----|------------------------------|------|--------|--------|------|------|



AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**  
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

**Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

| Nr. | G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES                         | Nota | 2025       | 2024       |
|-----|-------------------------------------------------------------|------|------------|------------|
| 1   | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                 | 0,00 | 91.595,82  | 130.425,57 |
| 2   | Ingressos                                                   | 0,00 | 123.649,27 | 143.830,74 |
| 3   | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                 | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 4   | Receita de Contribuições                                    | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 5   | Receita Patrimonial                                         | 0,00 | 16.791,07  | 5.849,53   |
| 6   | Receita Agropecuária                                        | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 7   | Receita Industrial                                          | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 8   | Receita de Serviços                                         | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 9   | Remuneração das Disponibilidades                            | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 10  | Outras Receitas Derivadas e Originárias                     | 0,00 | 68.549,40  | 49.419,07  |
| 11  | Transferências Recebidas                                    | 0,00 | 37.950,00  | 88.544,10  |
| 12  | Outros ingressos operacionais                               | 0,00 | 358,80     | 18,04      |
| 13  | Desembolsos                                                 | 0,00 | 32.053,45  | 13.405,17  |
| 14  | Pessoal e demais despesas                                   | 0,00 | 31.694,65  | 13.387,13  |
| 15  | Juros e encargos da dívida                                  | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 16  | Transferências concedidas                                   | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 17  | Outros Desembolsos Operacionais                             | 0,00 | 358,80     | 18,04      |
| 18  | Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)       | 0,00 | 91.595,82  | 130.425,57 |
| 19  | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO              | 0,00 | -14.950,00 | 0,00       |
| 20  | Ingressos                                                   | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 21  | Alienação de bens                                           | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 22  | Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos      | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 23  | Outros ingressos de investimentos                           | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 24  | Desembolsos                                                 | 0,00 | 14.950,00  | 0,00       |
| 25  | Aquisição de ativos não circulante                          | 0,00 | 14.950,00  | 0,00       |
| 26  | Concessão de empréstimos e financiamentos                   | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 27  | Outros desembolsos de investimentos                         | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 28  | Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)   | 0,00 | -14.950,00 | 0,00       |
| 29  | FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO             | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 30  | Ingressos                                                   | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 31  | Operações de crédito                                        | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 32  | Integralização de capital social de empresas dependentes    | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 33  | Outros ingressos de financiamentos                          | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 34  | Desembolsos                                                 | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 35  | Amortização/refinanciamento da dívida                       | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 36  | Outros desembolsos de financiamentos                        | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 37  | Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III) | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 38  | GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)   | 0,00 | 76.645,82  | 130.425,57 |
| 39  | Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial                       | 0,00 | 130.425,57 | 0,00       |
| 40  | Caixa e Equivalentes de Caixa Final                         | 0,00 | 207.071,39 | 130.425,57 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**  
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

**Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**

| Nr. | G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | 2025      | 2024      |
|-----|------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 41  | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                             | 37.950,00 | 88.544,10 |
| 42  | Intergovernamentais                                  | 37.950,00 | 88.544,10 |
| 43  | da União                                             | 0,00      | 0,00      |
| 44  | de Estados e Distrito Federal                        | 0,00      | 0,00      |
| 45  | de Municípios                                        | 37.950,00 | 88.544,10 |
| 46  | Intragovernamentais                                  | 0,00      | 0,00      |
| 47  | Outras transferências recebidas                      | 0,00      | 0,00      |
| 48  | Total das Transferências Recebidas                   | 37.950,00 | 88.544,10 |
| 49  | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                            | 0,00      | 0,00      |
| 50  | Intergovernamentais                                  | 0,00      | 0,00      |
| 51  | a União                                              | 0,00      | 0,00      |
| 52  | a Estados e Distrito Federal                         | 0,00      | 0,00      |
| 53  | a Municípios                                         | 0,00      | 0,00      |
| 54  | Intragovernamentais                                  | 0,00      | 0,00      |
| 55  | Outras transferências concedidas                     | 0,00      | 0,00      |
| 56  | Total das Transferências Concedidas                  | 0,00      | 0,00      |

| Nr. | G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | 2025      | 2024      |
|-----|--------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 57  | Legislativa                                                        | 0,00      | 0,00      |
| 58  | Judiciária                                                         | 0,00      | 0,00      |
| 59  | Essencial a Justiça                                                | 0,00      | 0,00      |
| 60  | Administração                                                      | 0,00      | 0,00      |
| 61  | Defesa Nacional                                                    | 0,00      | 0,00      |
| 62  | Segurança Pública                                                  | 0,00      | 0,00      |
| 63  | Relações Exteriores                                                | 0,00      | 0,00      |
| 64  | Assistência Social                                                 | 31.694,65 | 13.387,13 |
| 65  | Previdência social                                                 | 0,00      | 0,00      |
| 66  | Saúde                                                              | 0,00      | 0,00      |
| 67  | Trabalho                                                           | 0,00      | 0,00      |
| 68  | Educação                                                           | 0,00      | 0,00      |
| 69  | Cultura                                                            | 0,00      | 0,00      |
| 70  | Direitos da Cidadania                                              | 0,00      | 0,00      |
| 71  | Urbanismo                                                          | 0,00      | 0,00      |
| 72  | Habitação                                                          | 0,00      | 0,00      |
| 73  | Saneamento                                                         | 0,00      | 0,00      |
| 74  | Gestão Ambiental                                                   | 0,00      | 0,00      |
| 75  | Ciência e Tecnologia                                               | 0,00      | 0,00      |
| 76  | Agricultura                                                        | 0,00      | 0,00      |
| 77  | Organização Agrária                                                | 0,00      | 0,00      |
| 78  | Indústria                                                          | 0,00      | 0,00      |
| 79  | Comércio e Serviços                                                | 0,00      | 0,00      |
| 80  | Comunicações                                                       | 0,00      | 0,00      |
| 81  | Energia                                                            | 0,00      | 0,00      |
| 82  | Transporte                                                         | 0,00      | 0,00      |
| 83  | Desporto e Lazer                                                   | 0,00      | 0,00      |
| 84  | Encargos Especiais                                                 | 0,00      | 0,00      |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2025

**Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**

| Nr. | G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | 2025      | 2024      |
|-----|--------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 85  | Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função      | 31.694,65 | 13.387,13 |

| Nr. | G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA    | 2025 | 2024 |
|-----|----------------------------------------------|------|------|
| 86  | Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| 87  | Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| 88  | Outros Encargos da Dívida                    | 0,00 | 0,00 |
| 89  | Total dos Juros e Encargos da Dívida         | 0,00 | 0,00 |



AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

## NOTAS EXPLICATIVAS BG 2025

### INTRODUÇÃO

O Fundo Municipal Dos Direitos Do Idoso/MS, apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2025, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE e suas alterações.

Objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1) O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, é dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 49.151.090/0001-00, sendo o mesmo do Fundo de Assistência Social – MS.
- 1.2) Localizada na RUA JOAQUIM MURTINHO, 203 – CENTRO – ROCHEDO/MS.
- 1.3) Principais Atividades da entidade, com a finalidade de gerir os recursos financeiros de que trata a Lei Estadual no 2.105, de 30 de maio de 2000 e alterações posteriores. § 10. Os recursos financeiros de que trata este artigo serão aplicados, diretamente ou através de convênios, em programas sociais do Município, observadas as normas aplicadas à Administração Pública. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- 1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- 1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira. O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência. É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.
- 1.6) Não há empresas controladas pela entidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

A entidade controla apenas o órgão 06 – Fundo Municipal de Investimento Social

O Orçamento do Fundo Municipal de Investimento/MS, realizado conforme Lei nº 1003 de 17/12/2024, para o exercício de 2025, fixou-se a Despesa em R\$ 407.300,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal, e previu a Receita de R\$ 87.300,00.

Conforme nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

## **2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS e manual do Esfinge e estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.
- As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no PDF nº 102 (Documentos Complementares)

### **3. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”:

1. O recurso será repassado a um terceiro.
2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e os mesmos são evidenciados nas Notas Explicativas.

### **4. BASES DE MENSURAÇÃO**

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÓRICO.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

**5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A política contábil utilizada pela entidade é PCASP.

**6. JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

**7. DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS**

O Fundo Municipal não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte.

**8. GESTÃO DE CAPITAL**

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

**9. OUTRAS DIVULGAÇÕES**

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.

- O domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;
- A descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades;
- A referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;
  - O nome do órgão ou entidade; e se é entidade com prazo de duração limitado, informação sobre o tempo da sua duração.

Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- O montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente
- A quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos à risca.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

**10. NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS**

Estão Incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Balanço Orçamentário (BO)

**10.1 Balanço Patrimonial (BP)**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

| ATIVO          |                   | PASSIVO            |                   |
|----------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Circulante     | 207.071,39        | Circulante         | 0,00              |
| Não Circulante | 0,00              | Não Circulante     | 0,00              |
|                |                   | Patrimônio Líquido | 207.071,39        |
| <b>Total</b>   | <b>207.071,39</b> | <b>Total</b>       | <b>207.071,39</b> |

**Ativo** - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômico ou potencial de serviços futuros a unidade.

**Ativo Circulante – R\$ 207.071,39**

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 207.071,39, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.6.0.00.00 - Estoque – R\$ 0,00, compreende/Registra o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

**Passivo Circulante – R\$ 0,00**

2.2.1.4.1.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO – R\$ 0,00 Compreende/Registra as obrigações a longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

2.1.8.0.0.00.00 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – R\$ 0,00 Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Patrimônio Líquido – R\$ 207.071,39**

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 207.071,39, Corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 0,00, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

### 10.1.2 Execução do Orçamento

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 13.387,13 (treze mil trezentos e oitenta e sete reais e treze centavos). Todo valor refere-se a despesas correntes.

#### Estrutura da Despesa

| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / PERÍODO DEZEMBRO-DEZEMBRO |                     |                         |                                  |                     |                    |                     |                    |                   |
|--------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| DESPESAS                                               | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e) | DESPESAS EMPENHADAS |                    | DESPESAS LIQUIDADAS |                    | SALDO (f - j)     |
|                                                        |                     |                         |                                  | No Bimestre (g)     | Até o Bimestre (h) | No Bimestre (i)     | Até o Bimestre (j) |                   |
| <b>CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>                           |                     |                         |                                  |                     |                    |                     |                    |                   |
| 3 - DESPESAS CORRENTES                                 | 344.200,00          | - 91.968,76             | 252.231,24                       | 0,00                | 31.694,65          | 7.196,68            | 31.694,65          | 220.536,59        |
| 4 - Despesas de Capital                                | 63.100,00           | - 12.605,67             | 50.494,33                        | 0,00                | 14.950,00          | 0,00                | 14.950,00          | 35.544,33         |
| 9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                            | 0,00                | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>407.300,00</b>   | <b>- 104.574,43</b>     | <b>302.725,57</b>                | <b>0,00</b>         | <b>46.644,65</b>   | <b>7.196,68</b>     | <b>46.644,65</b>   | <b>256.080,92</b> |
| <b>GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA</b>                   |                     |                         |                                  |                     |                    |                     |                    |                   |
| 1 - INVESTIMENTOS                                      | 30.000,00           | 0,00                    | 30.000,00                        | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00               | 30.000,00         |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                         | 30.000,00           | 0,00                    | 30.000,00                        | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00               | 30.000,00         |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                         | 0,00                | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 3 - Outras Despesas Correntes                          | 314.200,00          | - 91.968,76             | 222.231,24                       | 0,00                | 31.694,65          | 7.196,68            | 31.694,65          | 190.536,59        |
| 4 - Investimentos                                      | 63.100,00           | - 12.605,67             | 50.494,33                        | 0,00                | 14.950,00          | 0,00                | 14.950,00          | 35.544,33         |
| 5 - Investimentos Financeiros                          | 0,00                | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 6 - Amortização da Dívida                              | 0,00                | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                            | 0,00                | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>437.300,00</b>   | <b>- 104.574,43</b>     | <b>332.725,57</b>                | <b>0,00</b>         | <b>46.644,65</b>   | <b>7.196,68</b>     | <b>46.644,65</b>   | <b>286.080,92</b> |

### 10.1.3 Remanejamento de Dotações

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 407.3000,00 foi alterada para R\$ 302.725,57.

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 23 de 33





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

**Relação de Leis e Decretos - Sintético**

Período de 01/01/2025 à 31/12/2025

| N.º Lei            | Data Lei   | Descrição                              | Valor Autorizado      | Autorizado (%) | Valor em Decretos   | Valor Utiliz. por Lei | Utilizado (%) | Saldo                 |
|--------------------|------------|----------------------------------------|-----------------------|----------------|---------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|
| 1.003              | 17/12/2024 | Especiais I - Superávit Financeiro     | 62.000.000,00         | 100,00         | 391.135,51          | 0,00                  | 0,00          | 62.000.000,00         |
| 1.003              | 17/12/2024 | Suplementares I - Superávit Financeiro | 62.000.000,00         | 100,00         | 4.771.745,30        | 0,00                  | 0,00          | 62.000.000,00         |
| <b>Total Geral</b> |            |                                        | <b>124.000.000,00</b> |                | <b>5.162.880,81</b> | <b>0,00</b>           |               | <b>124.000.000,00</b> |

**10.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA**

Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

**Anexo 11 - Lei 4.320/64  
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

| Red.                                                                  | Dotação                     | Títulos                                                   | Autorizada           |                                        | Acumulado | Realizada                            |                                      | Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------|-----------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                                       |                             |                                                           | Crédito Orçamentário | Suplementar Reduzido Especial/Extraord |           | Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês | Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano |                                                 |
| Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA |                             |                                                           |                      |                                        |           |                                      |                                      |                                                 |
| Unid..... 005 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO                    |                             |                                                           |                      |                                        |           |                                      |                                      |                                                 |
| 1109                                                                  |                             | CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ATIVIDADES DOS PROJETOS SOCIAIS |                      |                                        |           |                                      |                                      |                                                 |
| 5                                                                     | 08.241.0004-3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo                                       | 1.000,00             | 0,00                                   | 1.000,00  | 0,00                                 | 0,00                                 | 1.000,00                                        |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 0,00                                   |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
| 1                                                                     | 08.241.0004-3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo                                       | 100.000,00           | 0,00                                   | 15.000,00 | 0,00                                 | 0,00                                 | 15.000,00                                       |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 85.000,00                              |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 0,00                                   |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
| 2                                                                     | 08.241.0004-3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica            | 100.000,00           | 0,00                                   | 10.000,00 | 0,00                                 | 0,00                                 | 10.000,00                                       |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 90.000,00                              |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 0,00                                   |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
| 3                                                                     | 08.241.0004-4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações                                       | 50.000,00            | 0,00                                   | 0,00      | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 50.000,00                              |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 0,00                                   |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
| 6                                                                     | 08.241.0004-4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações                                       | 1.000,00             | 0,00                                   | 1.000,00  | 0,00                                 | 0,00                                 | 1.000,00                                        |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 0,00                                   |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 0,00                                   |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
| 4                                                                     | 08.241.0004-4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                        | 10.000,00            | 0,00                                   | 0,00      | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 10.000,00                              |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 0,00                                   |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
| 7                                                                     | 08.241.0004-4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                        | 1.000,00             | 0,00                                   | 1.000,00  | 0,00                                 | 0,00                                 | 1.000,00                                        |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 0,00                                   |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 0,00                                   |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
| Total Projeto Atividade.....:                                         |                             |                                                           | 263.000,00           | 0,00                                   | 28.000,00 | 0,00                                 | 0,00                                 | 28.000,00                                       |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 235.000,00                             |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 0,00                                   |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
| 2164                                                                  |                             | MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO                              |                      |                                        |           |                                      |                                      |                                                 |
| 8                                                                     | 08.241.0004-3.1.90.04.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado                         | 10.000,00            | 0,00                                   | 10.000,00 | 0,00                                 | 0,00                                 | 10.000,00                                       |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 0,00                                   |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 0,00                                   |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
| 9                                                                     | 08.241.0004-3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             | 10.000,00            | 0,00                                   | 10.000,00 | 0,00                                 | 0,00                                 | 10.000,00                                       |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 0,00                                   |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 0,00                                   |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
| 10                                                                    | 08.241.0004-3.1.90.13.00.00 | Obrigações Patronais                                      | 10.000,00            | 0,00                                   | 10.000,00 | 0,00                                 | 0,00                                 | 10.000,00                                       |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 0,00                                   |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 0,00                                   |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
| 23                                                                    | 08.241.0004-3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo                                       | 100,00               | 0,00                                   | 100,00    | 0,00                                 | 0,00                                 | 100,00                                          |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 0,00                                   |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |
|                                                                       |                             |                                                           |                      | 0,00                                   |           | 0,00                                 | 0,00                                 | 0,00                                            |

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 24 de 33



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

|                                                          |                             |                                                |                   |                   |                   |                   |                  |                   |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 14                                                       | 08.241.0004-3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo                            | 1.000,00          | 0,00              | 1.000,00          | 0,00              | 0,00             | 1.000,00          |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
| 16                                                       | 08.241.0004-3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo                            | 1.000,00          | 0,00              | 1.000,00          | 0,00              | 0,00             | 1.000,00          |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
| 11                                                       | 08.241.0004-3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo                            | 10.000,00         | 0,00              | 10.000,00         | 0,00              | 0,00             | 10.000,00         |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
| 25                                                       | 08.241.0004-3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo                            | 0,00              | 60.000,00         | 60.000,00         | -25.513,46        | 29.307,66        | 30.692,34         |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 7.185,60          | 29.307,66        | 0,00              |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 7.185,60          | 29.307,66        | 0,00              |
| 12                                                       | 08.241.0004-3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 10.000,00         | 0,00              | 10.000,00         | 0,00              | 0,00             | 10.000,00         |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
| 15                                                       | 08.241.0004-3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00          | 0,00              | 1.000,00          | 0,00              | 0,00             | 1.000,00          |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
| 17                                                       | 08.241.0004-3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00          | 0,00              | 1.000,00          | 0,00              | 0,00             | 1.000,00          |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
| 13                                                       | 08.241.0004-3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00         | 0,00              | 10.000,00         | 0,00              | 0,00             | 10.000,00         |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
| 26                                                       | 08.241.0004-3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00              | 23.031,24         | 23.031,24         | 0,00              | 2.260,00         | 20.771,24         |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 2.260,00         | 0,00              |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 2.260,00         | 0,00              |
| 24                                                       | 08.241.0004-4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente             | 0,00              | 0,00              | 47.394,33         | 0,00              | 14.950,00        | 32.444,33         |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 14.950,00        | 0,00              |
|                                                          |                             |                                                |                   | 47.394,33         |                   | 0,00              | 14.950,00        | 0,00              |
| <b>Total Projeto Atividade.....:</b>                     |                             |                                                | <b>64.100,00</b>  | <b>83.031,24</b>  | <b>194.525,57</b> | <b>-25.513,46</b> | <b>46.517,66</b> | <b>148.007,91</b> |
|                                                          |                             |                                                |                   | <b>0,00</b>       |                   | <b>7.185,60</b>   | <b>46.517,66</b> | <b>0,00</b>       |
|                                                          |                             |                                                |                   | <b>47.394,33</b>  |                   | <b>7.185,60</b>   | <b>46.517,66</b> | <b>0,00</b>       |
| <b>2172 CONVENIO CORGUINHO E ROCHEDO - CASA DO IDOSO</b> |                             |                                                |                   |                   |                   |                   |                  |                   |
| 19                                                       | 08.241.0004-3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo                            | 51.000,00         | 0,00              | 51.000,00         | 0,00              | 0,00             | 51.000,00         |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
| 20                                                       | 08.241.0004-3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.000,00          | 0,00              | 8.000,00          | 0,00              | 0,00             | 8.000,00          |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
| 18                                                       | 08.241.0004-4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente             | 1.100,00          | 0,00              | 1.100,00          | 0,00              | 0,00             | 1.100,00          |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
| <b>Total Projeto Atividade.....:</b>                     |                             |                                                | <b>60.100,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>60.100,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>60.100,00</b>  |
|                                                          |                             |                                                |                   | <b>0,00</b>       |                   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>       |
|                                                          |                             |                                                |                   | <b>0,00</b>       |                   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>       |
| <b>2173 FAMILIA DA CASA DO IDOSO</b>                     |                             |                                                |                   |                   |                   |                   |                  |                   |
| 21                                                       | 08.241.0004-3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo                            | 10.000,00         | 0,00              | 10.000,00         | 0,00              | 0,00             | 10.000,00         |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 0,00              | 0,00             | 0,00              |
| 22                                                       | 08.241.0004-3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.100,00         | 0,00              | 10.100,00         | -373,01           | 126,99           | 9.730,01          |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 13,08             | 126,99           | 0,00              |
|                                                          |                             |                                                |                   | 0,00              |                   | 13,08             | 126,99           | 0,00              |
| <b>Total Projeto Atividade.....:</b>                     |                             |                                                | <b>20.100,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>20.100,00</b>  | <b>-373,01</b>    | <b>126,99</b>    | <b>19.730,01</b>  |
|                                                          |                             |                                                |                   | <b>0,00</b>       |                   | <b>13,08</b>      | <b>126,99</b>    | <b>0,00</b>       |
|                                                          |                             |                                                |                   | <b>0,00</b>       |                   | <b>13,08</b>      | <b>126,99</b>    | <b>0,00</b>       |
| <b>Total Órgão/Unidade .....</b>                         |                             |                                                | <b>407.300,00</b> | <b>83.031,24</b>  | <b>302.725,57</b> | <b>-25.886,47</b> | <b>46.644,65</b> | <b>256.080,92</b> |
|                                                          |                             |                                                |                   | <b>235.000,00</b> |                   | <b>7.198,68</b>   | <b>46.644,65</b> | <b>0,00</b>       |
|                                                          |                             |                                                |                   | <b>47.394,33</b>  |                   | <b>7.198,68</b>   | <b>46.644,65</b> | <b>0,00</b>       |
| <b>Total Geral .....</b>                                 |                             |                                                | <b>407.300,00</b> | <b>83.031,24</b>  | <b>302.725,57</b> | <b>-25.886,47</b> | <b>46.644,65</b> | <b>256.080,92</b> |
|                                                          |                             |                                                |                   | <b>235.000,00</b> |                   | <b>7.198,68</b>   | <b>46.644,65</b> | <b>0,00</b>       |
|                                                          |                             |                                                |                   | <b>47.394,33</b>  |                   | <b>7.198,68</b>   | <b>46.644,65</b> | <b>0,00</b>       |

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| TOTAL DA DESPESA ATUALIZADA  | <b>307.725,57</b> |
| TOTAL DA DESPESA LIQUIDADADA | <b>46.644,65</b>  |
| PORCENTAGEM GERAL            | <b>15,16%</b>     |



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R\$ 46.644,65 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde a 15,16% da despesa total atualizada.

**10.1.5 Restos a Pagar:**

Conforme demonstrativo no item 10.1.4 podemos evidenciar uma despesa empenhada no valor de R\$ 46.644,65 e executada/liquidada um valor de R\$ 46.644,65 assim com despesas pagas de R\$ 46.644,65, perfazendo inscrição em restos a pagar PROCESSADOS no valor de R\$ 0,00, conforme detalhamento abaixo:

**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2025**

| Nr. | G1 - TÍTULOS                        | SALDO DO EXERCÍCIO 2023 | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |                 |                        | SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025 |
|-----|-------------------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|
|     |                                     |                         | INSCRIÇÃO              | BAIXA POR PAGTO | BAIXA POR CANCELAMENTO |                             |
| 1   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)      | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 2   | Restos a Pagar em 2025              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 3   | Restos a Pagar em 2023              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 4   | Restos a Pagar em 2022              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 5   | Restos a Pagar em 2021              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 6   | Restos a Pagar em 2020              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| 7   | Restos a Pagar em 2019 ou mais anos | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |

**NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR NO FUNDO**

**10.1.6 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

| Descrição                        | Valor R\$             |
|----------------------------------|-----------------------|
| SALDO ANTERIOR                   | (+) 130.425,57        |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS           | (+) 123.290,47        |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS         | (+) 0,00              |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | (+) 358,80            |
| DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)   | (-) 46.644,65         |
| PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO     | (-) 358,80            |
| TRANSFERENCIAS PARA A PREFEITURA | (-) 0,00              |
| <b>SALDO</b>                     | <b>R\$ 207.071,39</b> |

Saldo financeiro de R\$ 207.071,39, e restos a pagar no valor de R\$0,00

**10.2 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

Nos ingressos (entradas) houve receita orçamentarias recebidas no valor de R\$ 123.290,47, não houve transferências Financeiras, referente a receita orçamentarias recebidas de janeiro a dezembro de 2025.

**10.3 ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL**

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

**ATIVO**

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 207.071,39

Já na conta Estoque é apresentado um valor de R\$0,00 referente a levantamento de almoxarifado (conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).

Na conta imobilizada em 31/12/2025, do Fundo Municipal, apresentou um saldo de R\$ 0,00 conforme levantamento patrimonial realizado.

|                              |      |
|------------------------------|------|
| IMOBILIZADO                  | 0,00 |
| (+) Saldo Anterior           | 0,00 |
| (+) Aquisições               | 0,00 |
| (+) Incorporações            | 0,00 |
| (-) Depreciação do exercício | 0,00 |
| (-) Baixas                   | 0,00 |

A relação completa do Livro Inventário, Aquisições e as Depreciações podem ser verificados no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

**PASSIVO**

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta o valor de R\$ 0,00 no passivo circulante, e no não circulante o valor de R\$ 0,00, já na conta do Patrimônio Líquido onde ele é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 130.425,57 mais superávit/déficit do exercício no valor de R\$ 76.645,82 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R\$ 207.071,39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

**10.4 ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R\$ 123.290,47, transferências intragovernamentais correspondem ao valor de R\$ 37.950,00, Rendimentos bancários de R\$ 16.791,07 e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ 68.549,40.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 46.644,65 correspondem a soma de:

|                                                                                                                             |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)                              | 0,00      |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)                                                                        | 0,00      |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo                                                                             | 31.694,65 |
| Depreciação                                                                                                                 | 0,00      |
| Transferências Intragovernamentais                                                                                          | 14.950,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos                                                                    | 0,00      |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                                                                                   | 0,00      |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições) | 0,00      |
| TOTAL                                                                                                                       | 46.644,65 |

Em 31/12/2025 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 76.645,82

O valor a título de baixa de estoque R\$ 29.07,66, refere-se à baixa de estoque do exercício, perfazendo um saldo de estoque no valor de R\$ 0,00. Vide relação completa Termo de Conferência Anual do Almoxarifado, no PDF nº 190.

O valor a título de Depreciação R\$ 0,00, refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

**10.5 ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. Foi inscrito o valor de R\$ 0,00, referente a resto a pagar, que foi pago em 2025 o valor de R\$ 0,00 e anulado o valor de R\$ 0,00. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2025:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
 Ano de 2025

| G1 - TÍTULOS                        | SALDO DO EXERCÍCIO 2023 | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |                 |                        | SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025 |
|-------------------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|
|                                     |                         | INSCRIÇÃO              | BAIXA POR PAGTO | BAIXA POR CANCELAMENTO |                             |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)      | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| Restos a Pagar em 2025              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| Restos a Pagar em 2023              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| Restos a Pagar em 2022              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| Restos a Pagar em 2021              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| Restos a Pagar em 2020              | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |
| Restos a Pagar em 2019 ou mais anos | 0,00                    | 0,00                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                        |

#### 10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem os ingressos relativo às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 91.595,82.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 32.053,45 e um fluxo de caixa líquido R\$ 91.595,82.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R\$ 14.950,00, ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ -14.950,00 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Geração Líquida de caixa equivalente de Caixa: R\$ 76.645,82 refere-se ao caixa e equivalente de caixa inicial de R\$ 130.425,57, menos o caixa e equivalente de caixa final de R\$ 207.071,39.

Rochedo - MS, 04 de março de 2026.

**AMARILDO PEREIRA DA SILVA**  
**CONTADOR**  
**CRC-MS 011216/O-2**

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 29 de 33



**P O R T A R I A Nº 055/2026**

**“Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências”.**

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, ...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar, **JULIANO FERREIRA DOS ANJOS**, ocupante do Cargo de Coordenador Setorial conforme portaria de nomeação 128/2025, na Secretária de Turismo e Cultura, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

---

**P O R T A R I A Nº 056/2026**

**“Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências”.**

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, ...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página **30** de **33**



Artigo 1º - Exonerar, **ANDRE MARCOS DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento conforme portaria de nomeação 436/2025, na Secretária de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

---

### **P O R T A R I A Nº 057/2026**

**“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.**

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em conformidade com Lei Complementar Nº 075/2022...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Nomear, **ADRIANO FAMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de TURISMO E CULTURA da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 058/2026**

**“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.**

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em conformidade com Lei Complementar Nº 075/2022...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Nomear, **JULIANO FERREIRA DOS ANJOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Administração e Finanças da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

---

**P O R T A R I A Nº 059/2026**

**“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, e dá outras providências”.**

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em conformidade com Lei Complementar Nº 075/2022...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página **32** de **33**

Artigo 1º - Nomear, **ANDRE MARCOS DE ALMEIDA SILVA**, para exercer o Cargo em Coordenador Setorial, Símbolo CC 2, na Secretaria de Turismo e Cultura da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal